ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail:vanderleisartori@hotmail.com
Site: http://www.pedrapreta.mt.leg.br/

INDICAÇÃO Nº ____, DE 10 DE JULHO DE 2020

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o Poder Executivo Municipal viabilize, através de projeto de lei a ser apreciado por esta Casa, a ***criação de auxílio financeiro para os servidores públicos municipais temporários que foram demitidos do serviço público municipal no período de pandemia e que ainda continuem desempregados. Assim como criação de auxílio financeiro para os pequenos comerciantes do Município que empreguem mão de obra exclusivamente familiar e que tiveram movimentação financeira diminuída em função das medidas de contenção determinadas pelo Poder Público Municipal***"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, em todo o país, os governos federal, estaduais e municipais estão desempenhando grandes esforços para a minimização dos efeitos da pandemia de covid-19 na vida das pessoas e das empresas. No intuito de manter empregos e a renda das famílias, sobretudo das famílias com menor renda.

Neste contexto, tendo a Prefeitura Municipal colocado cidadãos na condição de desempregados em plena pandemia, nada mais justo e necessário que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a criação de auxílio financeiro que possibilite a essas pessoas uma renda mínima que assegure pelo menos a alimentação das mesmas.

Vanderlei

De igual modo, uma vez que os pequenos comércios do Município estão sendo duramente afetados pelas ações de contenção do novo coronavírus promovidas pelo Poder Público Municipal, nada mais justo que aqueles que empreguem mão de obra exclusivamente familiar venham a receber auxílio financeiro do Governo Municipal para que não se vejam obrigados a fechar suas portas.

Por fim, além das justificativas já expostas acima, a presente indicação justifica-se também pelo fato de que, após o início da pandemia, o Município de Pedra Preta já recebeu do Governo Federal apoio financeiro no montante de ***R$ 3.141.746,46 (três milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)***.

Respeitosamente.

Vanderlei R. Sartori

VANDERLEI ROBERTO SARTORI
Vereador – PODEMOS